



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **12/06/2026** ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (REMUME), VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS) E PRONTO SOCORRO (PS) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$ R\$ 1.702.384,94 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 28 DE MAIO DE 2026.

**ARLINDO
RODRIGUES
DE MELO
JUNIOR:0967
8604744**

Assinado de forma
digital por ARLINDO
RODRIGUES DE MELO
JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.05.28
09:58:32 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 70/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
10.001	Departamento de Educação				
10.001.12.365.0014.2063	Gestão da Educação Infantil – CMEI				
530	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	50.000,00	
			Total	50.000,00	
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Educação			
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental			
468	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	50.000,00
			Total	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO	50.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 71/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frota		
05.002.04.122.0004.2011	Gestão do Patrimônio e Frotas		
79	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 6.000,00
		Total	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura		
07.003.04.122.0004.2028	Gestão do Departamento de Engenharia e Arquitetura		
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 10.000,00
		Total	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2052	Gestão da Assistência Social Geral		
421	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 48.000,00
		Total	48.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		64.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.121.0003.2008	Gestão dos Serviços de Planejamento e Orçamento		
35	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 5.000,00
36	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 1.000,00
		Total	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.26.782.0015.2022	Serviços de Manutenção de Pontes e Bueiros		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 10.000,00
		Total	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
09.004.08.242.0008.2053	Gestão do FMDDP			
429	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 40.000,00	
430	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 8.000,00	
			Total	48.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO	64.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2026.

Givanildo Lopes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 72/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças			
06.001.04.123.0005.2016	Gestão da Tesouraria			
113	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
		Total		7.000,00
11	SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
11.001	Departamento de Agropecuária			
11.001.20.608.0024.2078	Gestão dos Serviços de Apoio a Agricultura			
568	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
569	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
		Total		50.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		57.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública			
230	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	57.000,00
		Total		57.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO		57.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Maio de 2026.

Givanildo Lopes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Curitiba, 620 - Centro
E-mail: saude@mauadaserra.pr.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS) Nº 001/2026

AUTORIDADE PROLATORA: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR

INVESTIGADA: DIMEDCS Clínica Médica EIRELI (CNPJ nº 25.176.756/0001-17)

REPRESENTANTE LEGAL: Dr. Celso Godoi (CRM/PR nº 36.355)

ADVOGADO: Dr. Fernando Henrique dos Santos Silva (OAB/PR nº 89.403)

OBJETO: Julgamento de Processo Administrativo Sancionador destinado à apuração de fraude na execução de contrato administrativo e desvio de finalidade pública.

DISPOSITIVO DA DECISÃO CONJUNTA: O Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas provas documentais e testemunhais coligidas ao Processo Administrativo Sancionador nº 001/2026, acolhendo integralmente o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVEM:**

1. **REJEITAR** as teses e preliminares de defesa;
2. **APLICAR** à empresa **DIMEDCS Clínica Médica EIRELI** as seguintes penalidades contratuais cumulativas:

RESCISÃO UNILATERAL E DEFINITIVA do Contrato nº 04/2026 (Serviços de Imagem), com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face do cometimento de fraude contratual grave;

MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do Contrato nº 04/2026, com amparo no artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de **3 (três) anos**, com fundamento no artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Curitiba, 620 - Centro
E-mail: saude@mauadaserra.pr.gov.br



3. **DETERMINAR** a instauração imediata de Procedimento Administrativo Simplificado para processamento da rescisão unilateral e definitiva do Contrato nº 203/2025 (serviços médicos), em face da perda superveniente de idoneidade subjetiva da contratada;

4. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal Administração e Planejamento o registro das sanções no CEIS/CNEP em cumprimento ao artigo 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrido o prazo recursal de lei.

PRAZO RECURSAL: Fica intimada a defesa da investigada do prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação de Pedido de Reconsideração direcionado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, contados da data de intimação formal eletrônica ou de sua publicação, nos termos do artigo 167 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os autos encontram-se com vista franqueada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Mauá da Serra/PR, 28 de maio de 2026.


GIVANILDO LOPES
Prefeito


CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS

- a) Processo Nº : 88/2026
b) Licitação Nº : 15/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 27/05/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de 03 (três) roçadeiras laterais motorizadas, destinadas à execução dos serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas públicas, estradas rurais, terrenos institucionais, áreas verdes, praças, jardins, margens de vias e demais espaços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
f) Processo Adm Nº : 88/2026

20.608.0024.2.078. - Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AP COSTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.672.530/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ROÇADEIRA FS 221		3	R\$ 3.479,0000	R\$ 10.437,0000

Valor Total Homologado - R\$ 10.437,00

Mauá da Serra, 27 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AP COSTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 46.672.530/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS LATERAIS MOTORIZADAS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, ESTRADAS RURAIS, TERRENOS INSTITUCIONAIS, ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS, MARGENS DE VIAS E DEMAIS ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VALOR: R\$ 10.437,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 15/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 370/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 01/05/2026, a função gratificada anteriormente concedida ao servidor **CLEITON DOS SANTOS CORREIA**, matrícula funcional nº 720, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, designado pela Portaria 354/2025 de 03/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 371/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

REVOGAR as férias, a partir do dia 31 de maio de 2025, da servidora abaixo relacionada;

Nome	Matricula	Cargo	Estipulada pela Portaria
MARIELE DE MATTOS PADILHA	914	CUIDADOR DE MENORES	348/2026

Com novo período a ser definido.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **17/06/2026**, ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA **ELETRÔNICA Nº 004/2026**.

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL ASSENTAMENTO NOVO MUNDO TRECHO 1, EM CBUQ, 11.543,58 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.140.460,48(DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 28 DE MAIO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026

Edição Nº: 3176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **12/06/2026 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (REMUME), VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS) E PRONTO SOCORRO (PS) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$ R\$ 1.702.433,09 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 28 DE MAIO DE 2026.

ARLINDO
RODRIGUES DE
MELO
JUNIOR:09678604
744

Assinado de forma
digital por ARLINDO
RODRIGUES DE MELO
JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.05.28
17:12:50 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOIEIRO